ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ao Expediente
p/ leitura
Em 18 AGO 2020
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 89 /2020.**

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal , a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as Secretarias competentes, no sentido de viabilizar a nova sede do CRAS de Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância para a Comunidade local, porque são feitos os atendimentos Psicossociais com equipe técnica, profissionais capacitados, onde é feito o resgate do cidadão e atendimento humanizado. Uma vez que o CRAS se torna indispensável na vida de todos.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2020.

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora

APROVADO
Em 18 AGO 2020
Presidente